



DO ESTADO DE MEDO AO ESTADO DE DIREITO: PROBLEMAS E SOLUÇÕES DO CRIME ORGANIZADO E CONTROLE TERRITORIAL ARMADO NO RIO DE JANEIRO

PABLO DREYFUS*

«O GPAE [Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais]: Tem como razão de existência e prioridade fundamental acabar com o domínio territorial armado e com a tirania do narcotráfico, e através da nossa presença pró-ativa, acabar com a opressão aos moradores da comunidade. Resgatando o respeito institucional da Corporação junto aos moradores das Comunidades Populares e Carentes, bem como, da Sociedade Civil Organizada em geral. Zelar para que nossas ações estejam sempre rigorosamente sob o amparo da lei e das normas em vigor na Corporação, são os principais meios pelo qual o Comando do GPAE procura satisfazer seus clientes e avançar em nossa prioridade fundamental, a defesa do bom Cidadão».¹

INTRODUÇÃO

O *policy paper* analisa o caso da cidade do Rio de Janeiro e de sua área metropolitana onde existem áreas nas quais a falta de presença estatal permitiu a proliferação do crime organizado violento com base territorial e com possibilidades de permear as instituições políticas na base do terror e da corrupção. Os eixos articuladores do paper serão a existência de áreas sem Estado de direito que decorrem da ausência física e funcional do Estado. Sempre considerando que é a falta de Estado de Direito que permite a proliferação do crime organizado violento com base territorial ou com possibilidade de permear a política. Ao mesmo tempo, o crime organizado retro-alimenta e aprofunda a falta de Estado de Direito. Em particular, o autor analisa o problema do crime organizado com controle territorial numa metrópole, o Rio de Janeiro, e propõe estratégias para consolidar o Estado de Direito nessas áreas, hoje, submetidas à ação de grupos ilegais. Este documento foi escrito depois do encontro «Crime Organizado e Segurança Pública no Brasil: agenda e estratégias», cujo objetivo foi discutir a relevância que o crime organizado ocupa na agenda governamental da segurança pública e as estratégias que o Estado está desenvolvendo no nível nacional e, particularmente Rio de Janeiro, no nível estadual. Este encontro foi celebrado no dia 15 de agosto de 2008 e teve lugar, na sala de projetos sociais da ONG Viva Rio no Morro do Cavalão em Niterói, Rio de Janeiro, com o auspício do Programa de Segurança Regional da Fundação Ebert e o Viva Rio. O local escolhido tem um grande valor simbólico porque era, até o ano 2002, uma base da facção criminosa Comando Vermelho. Porém, a partir desse ano, através de uma estratégia equilibrada entre o uso legal da força, projetos sociais e urbanização, o local foi recuperado para a comunidade. Desde esse ano, funciona no Cavalão um Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais (GPAE) e a sala onde foi organizado o seminário fica ao lado das instalações do GPAE.

1. ÁREAS MARRONS

Nas últimas duas décadas, todo habitante de qualquer grande cidade da América Latina já ouviu falar de bairros «em que a polícia não entra» ou em «áreas liberadas». Geralmente, essas áreas da cidade se sobrepõem com as áreas mais pobres da cidade que cresceram desordenadamente desde o período de êxodo rural nos anos 50 e 60: «villas miseria», as «chabolas», os «barrios», as «poblaciones jóvenes», os «tugurios», as «favelas». A ciência política, através de alguns de seus especialistas em segurança, dá a esses fenômenos nomes mais elegantes: «zonas cinzas», «áreas sem lei», «áreas sem Estado» e os associam com lugares propícios para o estabelecimento de grupos perigosos de «crime organizado transnacional» e de «terrorismo internacional». ² O Rio de Janeiro, a cidade maravilhosa, não escapa a essa situação. Porém argumenta-se aqui que esse controle territorial armado deve ser analisado dentro de um contexto de crescente exclusão social. Argumenta-se também que se o Estado «não entra» é porque o Estado «nunca existiu» efetivamente nessas áreas, e que a entrada do Estado como garantidor efetivo da segurança pública é fundamental para que possam ser desenvolvidas políticas públicas destinadas à inclusão social e à geração de oportunidades para o grupo mais afetado pela violência: homens jovens, de baixa renda e sem escolarização completa.

Talvez seja Guillermo O'Donnell, da ciência política, quem melhor conseguiu sintetizar a absurda realidade do Rio de Janeiro e de várias cidades da América Latina nas quais a sociedade está fragmentada pela concentração de renda, e pela desigualdade de acesso a certos serviços, por isso parte da população vê sua cidadania limitada por uma realidade paralela na qual não há Estado de Direito. Segundo O'Donnell:

«Es un error asociar al Estado con el aparato estatal, o el sector público, o la suma de las burocracias públicas, que indudablemente son partes del Estado, pero no constituyen el todo. El Estado es también,

y no menos primariamente, un conjunto de relaciones sociales que establece cierto orden en un territorio determinado, y finalmente lo respalda con una garantía coercitiva centralizada [...] Imaginémos un mapa de cada país en donde las áreas azules señalen un alto nivel de presencia del Estado (en términos de un conjunto de burocracias razonablemente eficaces y de la eficacia de una legalidad debidamente sancionada) tanto territorial como funcional; el color verde significaría un nivel alto de penetración territorial, pero una presencia significativamente baja desde el punto de vista funcional y; el color marrón indicaría un nivel muy bajo o nulo en ambas dimensiones».³

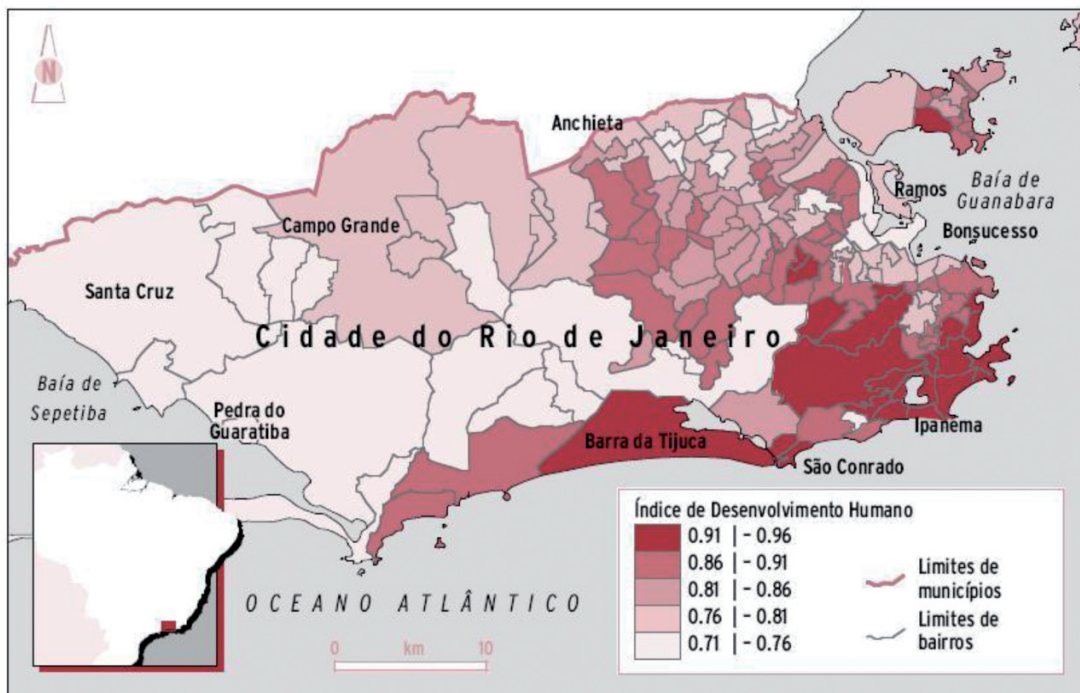
Essas «áreas marrons» que se tornam vermelhas nos «mapas de delito» da polícia, coincidem com as favelas e complexos de favelas. Ali, as pessoas participam do processo democrático através do voto, dos partidos e de suas máquinas eleitorais, mas ao mesmo tempo, estão sujeitos, através da «reciprocidade forçada» ao violento domínio nada democrático de traficantes e de milícias. Essa realidade esquizofrênica apresenta o risco de que, ao longo prazo, seja legitimada a privatização ilegal da segurança como modo de suprir as insuficiências do Estado.

2. CONTROLE TERRITORIAL E O CRIME ORGANIZADO NO RIO DE JANEIRO

Historicamente as favelas têm sido enclaves de pobreza, com pouca infra-estrutura, escassos serviços públicos e ausência de representantes permanentes do poder público que preservassem a lei e a ordem. Os mapas abaixo falam por si só. O mapa Nº 1 mostra o índice de desenvolvimento humano (IDH) nos bairros do município do Rio de Janeiro. Quanto mais escuros os bairros, maior o IDH, quanto mais claros, menor o IDH. A zona sul está mais escura e as zonas norte e oeste mais claras. Na zona sul existe uma mancha mais clara entre São Conrado e Ipanema, dois dos bairros mais ricos da cidade. Essa mancha é a favela da Rocinha, com cerca de 120.000 habitantes. Essa pequena mancha branca dentro do vermelho (a outra branca em Ipanema, é uma Lagoa) mostra a gritante desigualdade na cidade. As zonas mais claras do mapa Nº 1 coincidem com as manchas vermelhas do mapa Nº 2 que indicam as comunidades nas quais há uma forte presença de facções do tráfico de

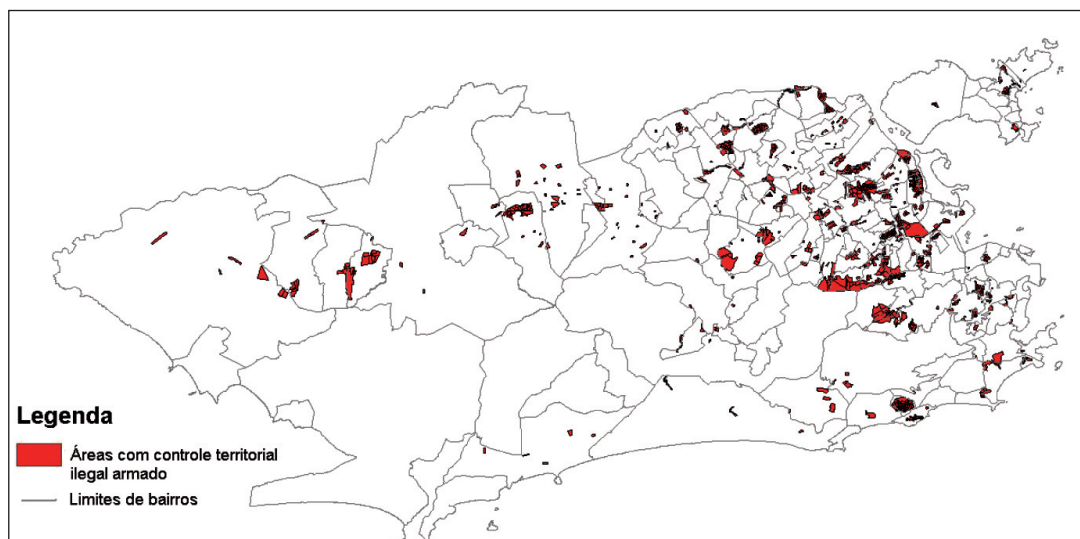
Nas últimas duas décadas, todo habitante de qualquer grande cidade da América Latina já ouviu falar de bairros «em que a polícia não entra» ou em «áreas liberadas». Geralmente, essas áreas da cidade se sobrepõem com as áreas mais pobres da cidade que cresceram desordenadamente desde o período de êxodo rural nos anos 50 e 60: «villas miseria», as «chabolas», os «barrios», as «poblaciones jóvenes», os «tugurios», as «favelas».

MAPA 1
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO POR BAIRRO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 2000



Fonte: Fernandes, Rubem César e De Sousa Nascimento, Marcelo, *Mapeando um país dividido: Violência por armas de fogo e urbanização no Brasil*. Cambridge, Cambridge University Press, 2007, p. 11.

MAPA 2
ÁREAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO COM FORTE PRESENÇA DE FACÇÕES DO TRÁFICO OU DAS MILÍCIAS



Fonte: Dowdney, Luke, *Crianças do Tráfico: Um Estudo de Caso de Crianças em Violência Armada Organizada no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 7 Letras, 2003 p. 267 e atualizado segundo informações posteriores.

Em conseqüência do enfraquecimento e do desgaste da repressão policial e do confronto entre essas coalizões, um novo ator armado começa a aparecer há aproximadamente três anos atrás: as milícias.

drogas ou de «milícias» (grupos de vigilantes ilegais armados):

Coberta de problemas como corrupção e abuso de poder, a polícia contribui para reforçar o processo de violência urbana. No Brasil, as polícias de cada um dos 27 Estados da federação estão divididas em duas corporações: Civil e Militar. A primeira está encarregada da investigação dos crimes e a segunda da patrulha preventiva e da repressão de flagrantes delitos. Essas instituições duplicam esforços, atividades e recursos, disputam espaço e competem pela exibição de resultados. Suas culturas organizacionais são distintas e suas reações, em geral, estão marcadas pela desconfiança quando não pela franca e honesta hostilidade.⁴ Os problemas de corrupção e de abuso de autoridade devem então ser multiplicados por dois em cada estado brasileiro.⁵ Nas favelas do Rio de Janeiro, há uma escassa ou nula presença policial. Com táticas próprias das Forças Armadas, a polícia ingressa esporadicamente com contingentes fortemente armados para o cumprimento de missões pontuais e específicas como a prisão de pessoas ou a captura de armas e de drogas. Essas intervenções são violentas e com uso intensivo de armas de alto poder de fogo tanto por parte dos policiais como dos criminosos.⁶

A ausência do Estado favoreceu o surgimento de importantes figuras locais conhecidas como *donos*, os quais proviam serviços básicos (comida e remédio para os mais pobres e idosos) e impunham regras próprias de ordem mediante o uso da violência. Durante os anos 50, 60 e inícios dos anos 70, os *donos* eram agentes do *jogo do bicho* (loteria clandestina), assaltantes de bancos, os *donos das bocas de fumo* (áreas de venda de maconha).⁷ Nos anos 80, devido à acumulação de capital, que possibilitou o tráfico de cocaína, um grupo de *donos* e assaltantes de banco começa a expandir seu domínio através da acumulação e da utilização de armas de fogo, além do recrutamento de *soldados do tráfico* na imensa oferta de mão-de-obra que oferece o grupo de risco supracitado. Essa coalizão de *donos* se autodenomina *Comando Vermelho* e co-

meça a estabelecer seu domínio sobre as favelas sobre a base de estruturas existente de controle e de proteção social. A capacidade para conquista de novos mercados de venda de cocaína faz desse domínio mais esporádico, violento, brutal e muito menos glamoroso do que o do «malandro» das décadas atrás.⁸ Cria-se, entre o dono do tráfico e a comunidade da favela uma relação definida, pelo antropólogo britânico, Luke Dowdney, como «reciprocidade forçada» caracterizada como o apoio de um sistema de brutal violência punitiva no caso de desobediência.⁹

O Comando Vermelho, entretanto, se estrutura como uma organização monolítica com uma estrutura hierárquica de poder. A estrutura se assemelha a uma rede de atores independentes unidos por laços de lealdade. Laços que, todavia, passam a serem quebrados na medida em que os fundadores do «movimento» são presos ou mortos e seus substitutos começam uma violenta disputa de mercado e de território de venda. Em meados dos anos 90 já se haviam consolidado coalizões rivais que são as que junto com o Comando Vermelho dominam atualmente o tráfico e venda de drogas na metrópole em uma competição permanente e violenta: o Terceiro Comando e os Amigos dos Amigos.

Em conseqüência do enfraquecimento e do desgaste da repressão policial e do confronto entre essas coalizões, um novo ator armado começa a aparecer há aproximadamente três anos atrás: as milícias. Isso é, grupos civis, policiais aposentados ou em atividade, bombeiros militares (os quais no Brasil são uma corporação armada) e seguranças, que se dedicam, através do uso da força armada, a expulsar as facções do tráfico de drogas, os consumidores e todos aqueles considerados pelos membros da milícia como «socialmente indesejáveis». O Estado continua sem aparecer e a «reciprocidade forçada» se reproduz com um novo ator, que não se aventura visivelmente ainda no tráfico de drogas (visto que se apresenta como uma reação e uma solução para o consumo e venda de drogas), mas tem outras fontes de acumulação de capital como a venda clandestina de bujões de gás, a administração de transporte público ilegal (as Kombis) e a venda de serviços ilegais. As milícias já incorporaram várias favelas da zona oeste da cidade e avançam em municípios da zona metropolitana do Rio como Queimados, Nova Iguaçu

e Duque de Caxias, zona conhecida como a Baixada Fluminense. Além da motivação econômica, existem indícios de que as milícias também almejam influenciar a política mediante o controle de currais eleitorais e da articulação com representantes do legislativo e do executivo municipal e estadual.¹⁰

Devido a complexidade do problema, não é com o recrudescimento da repressão policial ou com o endurecimento das leis que a violência será reduzida. O modelo de invasão policial e aumento de força muito comum em nossa região não faz mais do que reforçar a violência e deslegitimar a face mais visível do Estado que é a polícia. Todavia, concomitantemente, a presença policial e o domínio da lei são fundamentais para o desenvolvimento normal de atividades de inclusão social como, por exemplo, programas de educação e emprego focados no grupo de risco.

3. ENTRADA E PERMANÊNCIA DA POLÍCIA COMUNITÁRIA: O MODELO DE GRUPAMENTO DE POLICIAMENTO EM ÁREAS ESPECIAIS (GPAE)

Tanto por seus êxitos, como por seus fracassos, existe uma experiência do governo do estado do Rio de Janeiro em associação com a ONG Viva Rio que poderia ser tomada como exemplo, em um nível local e pontual, de um processo de redução da violência que contemplou a implementação de novas formas de intervenção policial em áreas de risco.¹¹ Trata-se da implementação de um programa de polícia comunitária em algumas favelas da cidade denominado Grupamentos de Policiamento em Áreas Especiais (GPAE). Os GPAE se encontram subordinados operacionalmente a um comando intermediário chamado Comando de Policiamento em Áreas Especiais (CPAE) que está subordinado diretamente ao Comandante Geral da Polícia Militar.¹² Em termos gerais, o modelo da polícia comunitária se caracteriza basicamente pelos seguintes elementos:¹³

- A atividade preventiva está enfocada em uma área geográfica reduzida e precisa;
- Estabelecem-se esforços da polícia para mobilizar a comunidade sobre ações preventivas;
- Dispõe-se de uma iniciativa acordada para envolver a polícia no estudo das condições e circunstância que favorecem

a delinquência e que alteram a vida das pessoas;

- A polícia enfatiza a resolução de problemas (polícia proativa) e a prevenção em vez de somente responder às chamadas dos cidadãos (polícia reativa);
- Uma revisão das prioridades policiais, com o objetivo de prestar maior atenção ao temor frente à delinquência e reconhecer o papel fundamental que desempenha a comunidade na resolução de problemas de um bairro;
- Reconhece-se que os corpos policiais devem se reorganizar a fim de responder aos requisitos dessa nova estratégia de ação, privilegiando a descentralização no processo de tomada de decisões;
- Finalmente, a polícia presta contas a um organismo local, no qual participam representantes qualificados da comunidade e autoridades locais. Isso significa que a polícia não só informa à comunidade, mas que aceita os critérios de avaliação que provêm da mesma comunidade.

O GPAE foi criado como uma unidade operacional dentro da Polícia Militar e tem como objetivo prevenir a prática de ações criminosas mediante o estabelecimento da presença e o respeito à autoridade do Estado a partir do incentivo de atividades de desenvolvimento social através da cooperação entre instituições públicas e a sociedade civil organizada.¹⁴ Existem, atualmente, unidades GPAE no Pavão, Pavãozinho, Cantagalo (PPC), na comunidade do Cavalão/Morro do Estado (na vizinha cidade de Niterói), no morro da Formiga/Casa Branca/Chácara do Céu (bairro da Tijuca) na Vila Cruzeiro, no Morro da Providencia e na Comunidade do Rio das Pedras.¹⁵ A inspiração para o GPAE é o programa «Peace to the City» coordenado pelo Conselho Mundial de Igrejas e que envolvia sete cidades, entre elas, Boston e Rio de Janeiro. O Viva Rio se converteu em um colaborador da Polícia do Rio de Janeiro na criação do GPAE, depois de uma visita dos membros da ONG a Boston para aprender do programa

Além da motivação econômica, existem indícios de que as milícias também almejam influenciar a política mediante o controle de currais eleitorais e da articulação com representantes do legislativo e do executivo municipal e estadual. Devido a complexidade do problema, não é com o recrudescimento da repressão policial ou com o endurecimento das leis que a violência será reduzida.

«Cessar-fogo», uma iniciativa de redução da violência relacionada a gangues levada a cabo pela polícia local em cooperação com várias ONGs e setores da prefeitura de Boston e a 10 Points Coalition, uma rede pentecostal dessa cidade. A estratégia de implementação do GPAA se desenvolveu em três fases:¹⁶

1. O Batalhão de Operações Especiais (BOPE), uma unidade especializada em confronto em áreas urbanas, entra no terreno, enfrenta os delinquentes, realiza prisões e traça-se uma estratégia de desarticulação dos grupos criminosos;
2. Os membros do BOPE permanecem por um tempo no lugar para garantir que os delinquentes não se reorganizem;
3. Finalmente se instala o GPAA com o objetivo de manter os menores índices de violência possíveis, principalmente a violência letal.¹⁷

O princípio básico da criação do GPAA reside na crença de que é possível exercer um tipo de proteção policial integrando os serviços da polícia com os de outras instituições do Estado, da sociedade civil e da própria comunidade a qual esses serviços estão destinados. Os objetivos específicos do GPAA foram amplamente divulgados, acordados e constituíram um conjunto de regras simples para a ação da Polícia na comunidade:¹⁸

- Proibição radical do uso de armas na comunidade;
- Proibição radical da participação de crianças na venda de drogas;
- Proibição radical da violência e corrupção policial.

A instalação do GPAA é acompanhada pela entrada de uma rede de órgãos públicos e ONGs prestadoras de serviços sociais.

A ação do GPAA no morro do Cavalão, a comunidade em que se realizou o seminário que inspirou este *policy paper*, cobre uma comunidade de cerca de 8 mil habitantes, localizada na zona Sul do município de Niterói (área metropolitana do Rio de Janeiro). Esse GPAA pertence à área de abrangência do 12º Batalhão da Polícia Militar e iniciou suas atividades em 2002 e além do policiamento comunitário desenvolve algumas atividades

culturais importantes através de parcerias com ONGs como Viva Rio e Gente Brasil. No posto são ministradas aulas de balé, hip-hop, coral e informática, além de prestar tratamentos odontológico e psicológico para pessoas da comunidade. Projetos como o Balcão de Direitos, que presta assessoria jurídica à população; Segundo Tempo, na qual as crianças praticam esportes depois do horário da escola; Ensino Fundamental em Onze Meses, e, Ana e Maria que atende a adolescentes e mulheres adultas, solteiras e grávidas, fazem parte das parcerias entre o estado e das ONGs Viva Rio e Gente Brasil. A estratégia tem dado certo no Cavalão. No momento em que foi organizado o seminário mencionado no início deste paper (15 de agosto de 2008) não existiam grupos armados ilegais controlando a área e, nem confrontos armados ou «reciprocidade forçada». Além disso, entre 2003 e 2008, só houve dois homicídios registrados na comunidade.¹⁹

Não tudo tem sido sucesso, há erros e problemas que devem ser levados em consideração. Tomemos, por exemplo, o caso da primeira experiência GPAA no Rio de Janeiro na comunidade Pavão, Pavãozinho, Cantagalo (PPC). Neste conjunto de comunidades localizadas entre os bairros de Ipanema e Copacabana foi implementado um GPAA em 2000 seguindo o modelo descrito acima e com resultados similares aos do morro do Cavalão, sobre tudo no referente à queda das taxas de homicídio, reduzidas à zero no segundo ano de implantação do GPAA. Isto devido principalmente ao excelente comando e controle do pessoal policial exercido nesse período pelo então Major Antonio Carlos Carballo.²⁰ Porém, foi identificado um problema crucial que levou a uma gradual deterioração da situação: a falta de aceitação generalizada das práticas e doutrina associadas aos GPAA dentro da corporação policial (habituada a uma cultura e doutrina de confronto e uso da violência) e a excessiva dependência dos resultados na personalidade e objetivos dos chefes que se foram alternando no comando do grupamento. Também no PPC não foram cumpridas as metas de redesenho urbano e infra-estrutura que tinham sido solicitados para acompanhar o projeto para possibilitar um terreno menos hostil e mais seguro (iluminação e espaços comuns abertos, etc.).²¹ Outros problemas no PPC, também são hoje perceptíveis no Cavalão, entre eles, o número insuficiente de efetivos, além das condições

O GPAA foi criado como uma unidade operacional dentro da Polícia Militar e tem como objetivo prevenir a prática de ações criminosas mediante o estabelecimento da presença e o respeito à autoridade do Estado a partir do incentivo de atividades de desenvolvimento social através da cooperação entre instituições públicas e a sociedade civil organizada.

precárias de logística e meios logísticos. No PPC a situação foi deteriorando até explodir em março de 2004 quando em reação a uma entrada violenta e abusiva de uma patrulha policial, que ocasionou a morte de dois jovens, os vizinhos desceram do moro e bloquearam o trânsito de várias ruas principais em Copacabana. Um sinal de que a harmonia alcançada pelo GPAAE estava fragilizada.²²

Para que o modelo GPAAE seja bem sucedido é necessário que ele seja adotado como estratégia generalizada de segurança pública e que o policiamento comunitário seja prestigiado dentro da corporação policial com um maior grau de investimento em homens, equipamento e formação. Contudo, as experiências de policiamento comunitário continuam pelo momento sendo experiências isoladas ou pontuais. A experiência do GPAAE, entretanto, inspirou outros projetos de polícia comunitária que estão funcionado com êxito em outros estados como o binômio GEPAR (Grupo Especializado de Polícia em Áreas de Risco)/ Fica Vivo! (Permanece Vivo!, um projeto de resgate de jovens em conflito com a lei) desenvolvido como estratégia de governo em várias comunidades de Belo Horizonte, capital do estado de Minas Gerais.²³

Evidentemente, o policiamento comunitário não deve ser considerado como uma panacéia para a resolução dos problemas de segurança do Rio de Janeiro, mas são uma alternativa ao que não funciona, além de demonstrar também que são uma forma de facilitar a entrada não só física, como funcional de uma instituição capital do Estado, a polícia, para depois permitir a entrada de projetos sociais. Uma polícia que, apesar dos riscos, está dentro da favela para cuidar e proteger de seus habitantes é, talvez, a única solução para que a «reciprocidade forçada» seja substituída por algo que deveria ser normal: a aceitação da autoridade e das normas por meio do consenso baseado na legitimidade.

BIBLIOGRAFIA

Albernaz, Elizabete, Carusso, Haydée e Patrício, Luciane, «Tensões E Desafios De Um Policiamento Comunitário Em Favelas Do Rio De Janeiro O Caso Do Grupamento De Policiamento Em Áreas Especiais», São Paulo em Perspectiva, v. 21, n. 2, p. 39-52, jul./dez. 2007, pp. 39-52.

Beato Claudio, «Projeto Fica Vivo em Belo Horizonte» em É possível: Gestão da Segurança Pública e Redução da Violência, Rio de Janeiro, Contra Capa/ IEPE-CdG, pp.137-167.

Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli (CLAVES) «Diagnóstico GPAAE», em *Viva Rio, Programa de Revitalização do GPAAE (PRÓ-GPAAE)*, Documento de trabajo no publicado, Rio de Janeiro, Viva Rio, 2004, pp. 29-109.

Cirino, Julio A. y Elizondo, Silvana L., *Áreas sin Ley: orígenes del fenómeno y percepciones de amenaza*, Center for Hemispheric Defense Studies, REDES 2003 Research and Education in Defense and Security Studies, October 28-30, 2003, Santiago, Chile, <http://www.ndu.edu/chds/redes2003/Academic-Papers/1.Hemispheric-Security/4.Lawless-Areas-Emerging-Threats/2.%20Cirino.%20Elizondo-final.doc>.

De Souza, Elenice. «El GEPAR» em *Viva Rio*, CRISP, FUNDAR, FLACSO, INSYDE, MILENIO, *Red de Policías y Sociedad Civil en Latinoamérica: Curso de Liderazgo para el Desarrollo Institucional Policial*, Rio de Janeiro, Viva Rio, CRISP, FUNDAR, FLACSO, INSYDE, MILENIO, 2006.

Dowdney, Luke, *Crianças do Tráfico: Um Estudo de Caso de Crianças em Violência Armada Organizada no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 7 Letras, 2003.

Fernandes, Rubem César, «Controlar a violência armada: notas sobre o trabalho do Viva Rio» em Veloso, Fernando e Guimarães, Ferreira (org.), *É possível: Gestão da Segurança Pública e Redução da Violência*, Rio de Janeiro, Contra Capa/ IEPE-CdG, pp. 166-205.

Fernandes, Rubem César e Sousa de Nascimento, Marcelo, *Mapeando um país dividido: Violência por armas de fogo e urbanização no Brasil*. Cambridge, Cambridge University Press, 2007.

Lemgruber, Julita; Musumeci, Leonarda y Cano, Ignácio, *Quem vigia os vigias? Um estudo sobre controle externo da polícia no Brasil*, Rio de Janeiro, Record, 2003.

Misse, Michel, Malandros, Marginais e Vagabundos & a Acumulação Social da Violência no Rio de Janeiro, Tese de Doutorado, Rio de Janeiro, Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1999.

O'Donnell, Guillermo, «Estado, Democratización y Ciudadanía», *Nueva Sociedad* Nro. 128 Noviembre-Diciembre 1993, pp.65, 71 y 72.

Raufer, Xavier, *Les superpuissances du crime: Enquête sur le narco-terrorisme*, Paris, Plon, 1993.

Ribeiro, Camilla; Dias Rafael e Carvalho, Sandra, «Discursos e Práticas na construção de uma política de segurança: o caso do governo Sérgio Cabral Filho (2007-2008)» em *Justiça Global, Segurança, Tráfico e Milícias no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Justiça Global, 2008 pp.6-16.

Gonçalves Romeu, Felipe, Relatório 2008 do GPAAE/NITERÓI, Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais, Comunidades dos Morros do Cavalão e Estado, Niterói, 2008, disponível em: solatellie.com/cfap/html2/relatorio_2008.doc.

Souza e Silva, Jailson; Lannes Fernandes, Fernando; Willadinho Braga, Raquel, «Grupos Criminosos Armados com Domínio de Território», em *Justiça Global, Segurança, Tráfico e Milícias no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Justiça Global, 2008, pp.16-24.

Evidentemente, o policiamento comunitário não deve ser considerado como uma panacéia para a resolução dos problemas de segurança do Rio de Janeiro, mas são uma alternativa ao que não funciona, além de demonstrar também que são uma forma de facilitar a entrada não só física, como funcional de uma instituição capital do Estado, a polícia, para depois permitir a entrada de projetos sociais.

Stefanini, Roberto, *Máfie o Criminalità Dis-Organizzata? I Fenomeni Criminali di Rio de Janeiro e Iè Politiche Pubbliche di Contrasto, una Comparazione con Il Caso Italiano di Lotta Alla Máfia*, Tesis de Maestria, Bologna, Università delgi Studi di Bologna-Sede di Buenos Aires, 2005.

Vanderschueren, Franz y Lunecke, Alejandra. « La prevención del Delito en América Latina: Hacia una Evaluación de las experiencias prometedoras», en División de Seguridad Ciudadana, Ministerio del Interior, Universidad Alberto Hurtado y Banco Interamericano de Desarrollo, *Políticas de Seguridad Ciudadana en Europa y América Latina: Lecciones y Desafíos*, Santiago, Ministerio del Interior, Universidad Alberto Hurtado y Banco Interamericano de Desarrollo 2004.

NOTAS

- Relatório 2008 do GPAA/NITERÓI, Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais Comunidades dos Morros do Cavalão e Estado, disponível em: solatellie.com/cfap/html2/relatorio_2008.doc.
- Ver, por exemplo: Raufer, Xavier, *Les superpuissances du crime: Enquête sur le narco-terrorisme*, Paris, Plon, 1993 y Cirino, Julio A. y Elizondo, Silvana L., *Áreas sin Ley: orígenes del fenómeno y percepciones de amenaza*, Center for Hemispheric Defense Studies, REDES 2003 Research and Education in Defense and Security Studies, October 28-30, 2003, Santiago, Chile, <http://www.ndu.edu/chds/redes2003/Academic-Papers/1.Hemispheric-Security/4.Lawless-Areas-Emerging-Threats/2.%20Cirino.%20Elizondo-final.doc>.
- O'Donnell, Guillermo, «Estado, Democratización y Ciudadanía», Nueva Sociedad Nro. 128 Noviembre- Diciembre 1993, pp. 65, 71 y 72.
- Lemgruber, Julita; Musumeci, Leonarda y Cano, Ignacio, *Quem vigia os vigias? Um estudo sobre controle externo da polícia no Brasil*, Rio de Janeiro, Record, p. 36.
- Lembruger, Musumeci y Cano, op.cit. p. 38.
- Dowdney, Luke, *Crianças do Tráfico: Um Estudo de Caso de Crianças em Violência Armada Organizada no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 7 Letras, pp. 80-95 e Ribeiro, Camilla; Dias Rafael e Carvalho, Sandra, «Discursos e Práticas na construção de uma política de segurança: o caso do governo Sérgio Cabral Filho (2007-2008)» em *Justiça Global*, op.cit. pp. 6-15.
- Dowdney, op.cit. pp.25-80 y Misse, Michel, *Malandros, Marginais e Vagabundos & a Acumulação Social da Violência no Rio de Janeiro*, Tesis Doctoral, Rio de Janeiro, Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1999, pp. 283-330.
- Dowdney, op.cit. pp.25-80 y Misse, Michel, *Malandros, Marginais e Vagabundos & a Acumulação Social da Violência no Rio de Janeiro*, Tesis Doctoral, Rio de Janeiro, Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1999, pp. 283-330.
- Dowdney, op.cit. pp. 72 y 73.
- Stefanini, Roberto, *Máfie o Criminalità Dis-Organizzata? I Fenomeni Criminali di Rio de Janeiro e Iè Politiche Pubbliche di Contrasto, una Comparazione con Il Caso Italiano di Lotta Alla Máfia*, Tesis de Maestria, Bologna, Università delgi Studi di Bologna-Sede di Buenos Aires, 2005, pp. 155-157 e de Souza e Silva, Jailson; Lannes Fernandes, Fernando; Willadinho Braga, Raquel, «Grupos Criminosos Armados com Domínio de Território», em *Justiça Global, Segurança, Tráfico e Milícias no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Justiça Global, 2008, pp. 16-24.
- Desde 1993 a ONG Viva Rio implementa programas e ações destinados a reduzir a violência na cidade, e, particularmente desde 1999, o Viva Rio se concentrou em tarefas de redução de proliferação de armas de fogo e ações de campanha para um maior controle destas. Viva Rio foi fundada como reação ao massacre em julho e agosto de 1993 de oito menino de rua em frente a catedral da Candelária, em pleno centro do Rio de Janeiro e a execução ilegal por parte da polícia de 22 pessoas na favela de Vigário Geral. Estes acontecimentos foram tomados pela sociedade como dos fatos que marcaram o grau de violência o qual a cidade havia chegado na década passada. Uma das principais mensagens do Viva Rio é que a resposta à criminalidade não é armar-se e sim melhorar a qualidade e eficiência da segurança pública para todos e cada um dos membros da sociedade. (www.vivario.org.br).
- Ver: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro <http://www.policiamilitar.rj.gov.br/estrutura.asp>; Albernaz, Elizabete, Carusso, Haydée e Patrício, Luciane, «Tensões E Desafios De Um Policiamento Comunitário Em Favelas Do Rio De Janeiro O Caso Do Grupamento De Policiamento Em Áreas Especiais», São Paulo em Perspectiva, v. 21, n. 2, p. 39-52, jul./dez. 2007, p. 50.
- Vanderschueren, Franz y Lunecke, Alejandra. « La prevención del Delito en América Latina: Hacia una Evaluación de las experiencias prometedoras», en División de Seguridad Ciudadana, Ministerio del Interior, Universidad Alberto Hurtado y Banco Interamericano de Desarrollo, *Políticas de Seguridad Ciudadana en Europa y América Latina: Lecciones y Desafíos*, Santiago, Ministerio del Interior, Universidad Alberto Hurtado y Banco Interamericano de Desarrollo 2004. p. 126.
- Ver: Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli (CLAVES) «Diagnóstico GPAA», em *Viva Rio, Programa de Revitalização do GPAA (PRÓ-GEPAE)*, Documento de trabalho no publicado, Rio de Janeiro, Viva Rio, 2004, pp. 29-109.
- Ver: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, <http://www.policiamilitar.rj.gov.br/estrutura.asp>.
- CLAVES, op.cit. p.35 e Fernandes, Rubem César, «Controlar a violência armada: notas sobre o trabalho do Viva Rio» em Veloso, Fernando e Guimaraes, Ferreira (org.), *É possível: Gestão da Segurança Pública e Redução da Violência*, Rio de Janeiro, Contra Capa/ IEPE-CdG, pp. 196-203.
- Ver: <http://www.bope.rj.org/>.
- CLAVES, op.cit., p. 36.
- Informações fornecidas pelo GPAA e pela liderança comunitária do Morro do Cavalão.
- Fernandes, «Controlar a violência armada: notas sobre o trabalho do Viva Rio», p. 200.
- CLAVES, op.cit., p.42 ver também: Albernaz, Elizabete, Carusso, Haydée e Patrício, Luciane, «Tensões E Desafios De Um Policiamento Comunitário Em Favelas Do Rio De Janeiro O Caso Do Grupamento De Policiamento Em Áreas Especiais», São Paulo em Perspectiva, v. 21, n. 2, p. 39-52, jul./dez. 2007, pp. 39-52.
- CLAVES, op.cit., p. 42.
- De Souza, Elenice. «El GEPAR» em *Viva Rio, CRISP, FUNDAR, FLACSO, INSYDE, MILENIO, Red de Policías y Sociedad Civil en Latinoamérica: Curso de Liderazgo para el Desarrollo Institucional Policial*, Rio de Janeiro, Viva Rio, CRISP, FUNDAR, FLACSO, INSYDE, MILENIO, 2006, pp. 121-126 e Beato Claudio, «Projeto Fica Vivo em Belo Horizonte» em *É possível: Gestão da Segurança Pública e Redução da Violência*, Rio de Janeiro, Contra Capa/ IEPE-CdG, p. 160.

*** ESTE DOCUMENTO FUE ELABORADO POR PABLO DREYFUS, CO-COORDENADOR DO GRUPO DE REFLEXÃO BRASIL DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA REGIONAL DA FUNDAÇÃO FRIEDRICH EBERT E COORDENADOR DE PESQUISA DO PROJETO CONTROLE DE ARMAS DE FOGO DA ONG VIVA RIO.**

EL PROGRAMA DE COOPERACIÓN EN SEGURIDAD REGIONAL SE REALIZA CONJUNTAMENTE CON LAS OFICINAS DE LA FRIEDRICH EBERT STIFTUNG EN ARGENTINA, AMÉRICA CENTRAL, BRASIL, CHILE, COLOMBIA, ECUADOR, PERÚ, MÉXICO, URUGUAY Y VENEZUELA.

LAS IDEAS EXPRESADAS EN ESTE POLICY PAPER SON EXCLUSIVAS DEL AUTOR Y/O AUTORES, Y NO COMPROMETEN A LAS INSTITUCIONES QUE HACEN PARTE DE ESTE PROYECTO.

SITIO WEB: www.seguridadregional-fes.org